



Informe – Diretoria de Ensino

24 de Fevereiro de 2023

Tema: Cartão de gratuidade - Metrô

Revalidação - Alunos veteranos que já possuem cartão:

A partir de 01/03/2023 (quarta-feira) início da revalidação automática dos cartões gratuidades para os alunos veteranos do IFRJ Campus Rio de Janeiro;

Solicitar que o aluno procure o terminal de consulta, em qualquer estação do MetrôRio, com o seu cartão, e proceda da seguinte forma:

- No terminal de consulta, aproximar o cartão do leitor.
- Manter o cartão encostado no leitor até que apareça no monitor a mensagem: “Cartão revalidado com sucesso” e a validade do cartão seja alterada para 15/07/2023.
- Após esse processo, o aluno conseguirá acessar o sistema, encostando o cartão no validador da Gratuidade.
- Caso apareça a mensagem: Não há dados para atualizar no cartão, o cartão não foi revalidado, nesse caso favor orientar o aluno a procurar o Posto de Gratuidades na Estação Carioca levando o cartão, declaração escolar original do ano letivo vigente, podendo ser impressa ou digital e um documento de identificação original com foto.

Estudantes com alteração no cadastro devem comparecer ao Posto de Gratuidades na Estação Carioca, para revalidar seus dados.

Atenção: É indispensável a apresentação dos documentos comprobatórios.

Ressalto que os estudantes somente serão cadastrados e revalidados, se constarem nas bases de dados fornecidas pela Instituição.

OBS: Reforçamos que o atendimento aos alunos está sendo realizado exclusivamente no novo Posto de Gratuidades, localizado na Estação Carioca, acesso Avenida Chile.

Solicitação do cartão - Alunos novos:

A partir de 01/03/2023 (quarta-feira), gentileza direcionar os alunos ao Posto de Gratuidades, localizado na Estação Carioca, que funciona de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 8h às 18h.

Para emissão de novos cartões é necessário estar uniformizado, e apresentar:

- Declaração escolar original do ano letivo vigente, podendo ser impressa ou digital.
- Certidão de Nascimento original ou carteira de identidade original.
- CPF
- Comprovante de residência de um dos três últimos meses (original).
- Se for menor de idade, deve estar acompanhado de responsável legal, que deverá apresentar identidade e CPF originais. Para representante legal, em caso de avós certidão de nascimento da criança, em caso de tutela, documentação mencionando a guarda.

Atenção: É indispensável a apresentação dos documentos comprobatórios.

Ressalto que os estudantes somente serão cadastrados e revalidados, se constarem nas bases de dados fornecidas pela Instituição.

OBS: Reforçamos que o atendimento aos alunos está sendo realizado exclusivamente no novo Posto de Gratuidades, localizado na Estação Carioca, acesso Avenida Chile.

